

Requerimento para Bolsas de Estudo

Registo n.º:		
Processo n.º:		Exmo(a). Senhor(a)
Registado em:		Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

REQUERENTE (Encarregado/a de educação, quando o/a candidato/a é menor de idade)

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote:
Código Postal: *		Localidade:*	
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:			
Contacto Telefónico: *			
E-mail: *			
Qualidade de:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

CANDIDATO/A

Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede: *		N.º:	Lote:
Código Postal: *		Localidade: *	
NIF/NIPC: *		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Código de Consulta da Procuração Online:			
Contacto Telefónico: *			
E-mail:*			
Qualidade de:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> Correio		
	<input type="checkbox"/> Telefone		
	<input type="checkbox"/> E-mail		
As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:			
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote:
Código Postal:		Localidade:	


PEDIDO

Vem candidatar-se no âmbito do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, publicado sob despacho n.º 5992/2023, à (s) seguinte (s) tipologia (s) de Bolsa:

- Académica
- Excelência
- Mérito
- Situações Especiais ou Incapacidade

As candidaturas às **Bolsas de Estudo**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e nos n.ºs 1,2,3, 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão do/a candidato/a, e sendo menor, do/a seu/sua encarregado/a de educação, na qualidade de requerente, com inscrição aposta da respetiva autorização, havendo a possibilidade de se ocultar os dados pessoais que não sejam relevantes para o fim em causa;
- Declaração da Junta de Freguesia da área de residência, que ateste a residência do/a candidato/a há pelo menos 1 ano, e a respetiva composição do agregado familiar;
- Comprovativo de domiciliação fiscal do/a candidato/a e de todo o agregado familiar no Concelho de Montemor-o-Velho, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Declarações de não dívida emitidas pelo Instituto de Segurança Social, IP e pela Autoridade Tributária e Aduaneira, quando aplicável;
- Certificado de aproveitamento escolar referente ao ano letivo anterior, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino, onde conste clara e expressamente o ano letivo frequentado no ano transato, no caso dos/as estudantes do 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e do ensino profissional;
- Certificado de matrícula relativo ao ano que frequenta, exceto nos casos em que já concluiu ciclo de estudos igual ou superior ao da escolaridade mínima obrigatória;
- Documento comprovativo com a indicação das unidades curriculares totais e respetivos créditos do ano letivo em que se encontra matriculado/a, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino, no caso dos/as alunos/as do ensino superior, salvo nas situações previstas na alínea h) do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento;
- Documento comprovativo, de onde conste a inscrição num mínimo de 60% de ECTS relativos ao ano letivo em que se encontra matriculado/a, emitido pelo respetivo estabelecimento de ensino, salvo nas situações previstas na alínea h) do n.º 3 do artigo 5º do Regulamento;
- Os/as alunos/as que concluíram o ensino secundário ou ciclo de estudos posterior no ano letivo anterior ao da candidatura, deverão apresentar comprovativo de conclusão de estudos, ao invés de certificado de matrícula.

 Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho
NIPC: 501 272 976



+(351) 239 687 300
geral@cm-montemorvelho.pt

- Comprovativo do IBAN com identificação do/a candidato/a ou do seu/sua encarregado/a de educação, nos casos em que o/a mesmo/a seja, ainda, menor de idade.

As candidaturas às **Bolsas Académicas** nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 4 e 5 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

- Fotocópia da declaração de IRS referente ao ano civil anterior, de todos os elementos do agregado familiar e respetiva nota de liquidação;
- Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar, através de cópia dos 3 últimos recibos de vencimento, prestações sociais, bolsas de formação/investigação, emitidos pela entidade patronal, pelo Instituto de Segurança Social, IP ou pela entidade formadora/científica, conforme aplicável;
- Documento comprovativo da situação de desemprego de qualquer dos elementos do agregado familiar, emitido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP;
- Declaração comprovativa da eventual atribuição de apoios sociais e respetivo valor, emitido pelo Instituto de Segurança Social, IP.

Na ausência de declaração de rendimentos (IRS) ou quando se verificar alteração de rendimentos face à declaração de IRS, deverá juntar os seguintes documentos comprovativos:

- Documentos comprovativos de rendimentos relativos ao ano civil anterior, através de cópia dos 6 últimos recibos de vencimento;
- Declaração comprovativa da dispensa de apresentação de declaração de rendimentos, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Declaração da situação face ao emprego, a emitir pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

As candidaturas às **Bolsas por Excelência**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

- Nos **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico**, documento comprovativo da avaliação final anual emitida pelo estabelecimento de ensino, de onde conste expressamente que o/a candidato/a obteve, no ano letivo anterior, a média final exata de 5 valores;
- No **Ensino Secundário**, documento comprovativo da avaliação final anual emitida pelo estabelecimento de ensino, de onde conste expressamente que o/a candidato/a obteve, no ano letivo anterior, uma média final igual ou superior a 17 valores;
- No **Ensino Profissional**, documento comprovativo da avaliação final anual emitida pelo estabelecimento de ensino, de onde conste expressamente que o/a candidato/a obteve, no ano letivo anterior, uma média final igual ou superior a 17 valores;

Para o **Ensino Superior**, documento comprovativo da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito/a no ano letivo precedente, desde que estes créditos não respeitem a unidades curriculares com 2ª inscrição, com média igual ou superior a 17 valores.

As candidaturas às **Bolsas por Mérito Desportivo e Artístico**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

Declaração da Associação Desportiva ou Entidade na qual o/a atleta se encontra inscrito/a como praticante;

Declaração da Federação/Entidade Desportiva, comprovativa da situação desportiva do/a atleta face ao previsto no n.º 8 do artigo 5.º.

As candidaturas às **Bolsas por Mérito Científico** referidas na alínea d) do artigo 3.º e no n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas** com os seguintes documentos:

Documento comprovativo da relevância fundamentada do objeto de estudo, emitida pela Universidade ou outra Entidade competente para o efeito;

Documento comprovativo da qualidade científica e da metodologia do programa de trabalho, emitida pela Universidade ou outra Entidade competente para o efeito.

As candidaturas às Bolsas por **Situações Especiais ou Incapacidade** referidas na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 9 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, **devem, ainda, ser instruídas**, consoante o caso, com os seguintes documentos:

Declaração da Junta de Freguesia que ateste a composição do agregado familiar, cf. enunciado na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º, à qual deverá juntar-se cópia da Regulação das Responsabilidades Parentais, quando exista;

Atestado Médico de Incapacidade Multiuso que ateste que o/a candidato/a apresenta um grau de incapacidade igual ou superior a 60%;

Atestado Médico de Incapacidade Multiuso que ateste que o/a candidato/a, é proveniente de um agregado familiar em que pelo menos um dos progenitores/representante legal apresenta um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Montemor-o-Velho respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais:

- O Responsável pelo tratamento é a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho / Município Montemor-o-Velho - Finalidade do tratamento: Os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s).

- Licitude do tratamento: Cumprimento de obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.

- Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.

- Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido; Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <http://www.cm-montemorvelho.pt>

- Pode exercer o direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação de tratamento, portabilidade, oposição através do e-mail dpo-RGPD@cm-montemorvelho.pt.

- (quando aplicável) Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

* Consentimento para consulta de outras entidades, que se revele pertinente à análise da candidatura

Consinto a consulta de outras entidades, que se revele pertinente à análise da candidatura.

(assinatura do/a candidato/a ou do/a seu/sua encarregado/a de educação quando o/a mesmo/a é menor de idade)

*Consentimento para utilização de dados para outras finalidades pela Ação Social

Consinto que os dados pessoais recolhidos neste impresso possam ser utilizados como fonte de informação complementar à instrução de novos processos de apoio social que venha a requerer no futuro à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

(assinatura do/a candidato/a ou do/a seu/sua encarregado/a de educação quando o/a mesmo/a é menor de idade)

OUTRAS DECLARAÇÕES

* O (A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Montemor-o-Velho,

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O (A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail:

Gestor do Procedimento:

Contacto Telefónico:

E-mail: